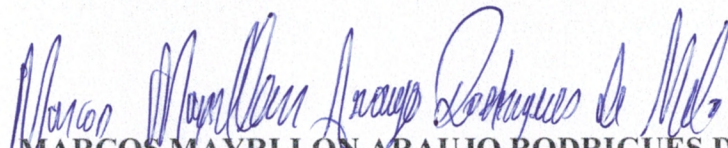




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 020/2022, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 01 de Fevereiro de 2022.


MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE